



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(5304/ENTE/DAJA/2020 - 7/INSTGT/DGT/2017)

### **ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – Reinício de procedimento**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de reinício do procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 2639/2021 e 3041/2021 da Divisão de Gestão do Território, e respetivos anexos.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, reiterando o teor das deliberações tomadas a 13 de novembro de 2017, 14 de maio de 2018 e 4 de fevereiro de 2019, e homologando a informação n.º 3041/2021, e o conteúdo dos pontos 3 a 6 da informação n.º 2639/2021, e respetivos anexos, deliberou, nos termos e para efeitos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial:

- 1.- Reiniciar o procedimento de alteração do Plano de Pormenor das Avesadas (PPA), mantendo os objetivos, os pressupostos e a fundamentação que constituem os Termos de Referência e demais peças escritas e desenhadas, correspondendo aos anexos sob a designação “01\_Avesadas\_Out2017.pdf”, “02\_PDM\_Avesadas\_Out2017.pdf”, “03\_PDM\_Avesadas\_Out2017.pdf”, “04\_Planta Implantacao PPA\_6C.pdf”, “06\_Plt Imp\_Area med prev\_Maio2019.pdf”, “Alt. Avesadas\_Termos ref.pdf”, “Deliberacao\_2017-11-13.pdf” e “Publicacao DR\_Alteracao PPA.pdf”, fixando o prazo de 2 anos para a sua conclusão;
- 2.- Não sujeitar o presente procedimento a avaliação ambiental estratégica, em conformidade com deliberação tomada a 14 de maio de 2018, de acordo com o relatório de fundamentação da qualificação ambiental e com os pareceres das ERAE, constantes dos anexos sob a designação “AAE\_Fundamentacao.pdf”, “Deliberacao\_2018-05-14.pdf”, “ANPC\_Parecer.pdf”, “ARS-LVT\_Parecer.pdf”, “CCDR-LVT\_Parecer.PDF”, “DGPC\_Parecer.pdf”, “DRAP-LVT\_Parecer.pdf”, “ICNF\_Parecer.PDF” e “LNEG\_Parecer.pdf”;
- 3.- Mandar publicitar a presente deliberação mediante publicação em Diário da República e divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da câmara municipal, fixando em 15 dias, o prazo para a participação pública preventiva, a anunciar com o mínimo de 5 dias de antecedência;

4.- Enviar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo cópia da deliberação e dos documentos referidos em 1 e 2, para acompanhamento, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 86.º do citado regime jurídico:

5.- Notificar a adjudicatária GIPP da presente deliberação remetendo-lhe igualmente cópia das informações agora homologadas e das versões finais dos projetos constantes nos processos de licenciamento das operações urbanísticas relativas à implantação das seguintes superfícies comerciais e de serviços:

- Bricomarché – Requerente: Alcapredial, S.A.

Processo n.º 335/EDIF/DGT/2019 (Edificação) e 1/OBURB/DGT/2020 (Obras de Urbanização)

- Burger King – Requerente: JGCS Investments, Lda

Processo n.º 500/EDIF/DGT/2020 (Edificação) e 3/OBURB/DGT/2020 (Obras de Urbanização)

- Aldi – Requerentes: Conzel, Lda, Tosvec, Lda e Tomarsol, Lda

Processo n.º 386/EDIF/DGT/2020

- Roady – Requerente: Alcapredial, S.A.

Processo n.º 105/EDIF/DGT/2020

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 2 de março de 2021**

**Seguimento:**

- À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal